




CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1645 - Fone/Fax: (19) 561.2811
Estado de São Paulo

ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 177/2001

Sala das Sessões, 1º/03/2001

PRESIDENTE

Considerando que no Município são vários os locais onde se realizam as feiras livres;

Considerando que após o término do comércio pelos feirantes, o local se apresenta sujo por restos de materiais lá comercializados, principalmente hortifrutigranjeiros que devido ao sol passam a exalar mau cheiro, causando transtornos aos moradores vizinhos;

Considerando que há necessidade de a Administração, determinar, logo após o término da feira, servidores municipais para realizarem a limpeza geral do local, evitando-se esses transtornos suportados pelos moradores vizinhos da área;

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de designar servidores junto as feiras livres que são realizadas nos bairros da cidade para, logo após seu término, praticarem a limpeza necessária da área que foi utilizada para instalações das barracas e comercialização dos produtos.

Sala das Sessões, 01 de Março de 2001.


José Nilson de Araújo
Vereador